



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
CENTRO CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS - CCAE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS - PPGCV

EDITAL 001/2022
PROCESSO SELETIVO TURMA 2022
CURSO: MESTRADO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

RESUMO DO EDITAL

Ano	2022
Semestre	1º
Coordenador do Programa	Janaina Cecília Oliveira Villanova Konishi
Data do Edital	09 de maio de 2022
Período de Inscrições	09 a 23 27 de junho de 2022
Vagas	06 09
Homologação Preliminar das Inscrições	27 28 de junho de 2022
Período de Recurso	28 e 29 29 e 30 de junho de 2022
Julgamento do Recurso	30 de junho e 01 de julho de 2022
Homologação Final das Inscrições	01 de julho de 2022
1ª Etapa: Análise de Currículo	04 e 05 de julho de 2022
Resultado da 1ª etapa	05 de julho de 2022 a partir das 18 h
Período de Recurso	06 e 07 de julho de 2022
Resposta aos Recursos	08 de julho de 2022 a partir das 18 h
2ª Etapa: Entrevista	11 e 12 de julho de 2022
Resultado da 2ª etapa	13 de julho de 2022 até as 12:00 h
Período de Recurso	14 e 15 de julho de 2022 até as 12:00 h
Resposta aos Recursos	18 de julho de 2022 até as 12:00 h
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	19 de julho de 2022 a partir das 12:00 h
Período de Recurso Processo Seletivo	20 e 21 de julho de 2022
Resultado Final do Processo Seletivo	22 de julho de 2022 a partir das 18 h
Período de matrícula	Conforme calendário acadêmico à confirmar
Início das aulas	Conforme calendário acadêmico à confirmar
Contato	cienciasveterinariasufes@gmail.com

Alegre/ES, ~~06~~ **22** de junho de 2022.

Profa. Dra. Janaina Cecília Oliveira Villanova Konishi
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
CENTRO CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS - CCAE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS - PPGCV

EDITAL Nº 001/2021 – PPGCV

1. Informações Gerais:

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV/ UFES), do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna pública as normas do Processo Seletivo 001/ 2022 para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo de 2022, no nível de mestrado, em conformidades com as exigências do Regimento do PPGCV/UFES (criado por meio da Resolução Nº 66/2007-CEPE/UFES e homologado pelo CNE portaria 87' DOU de 18/01/2008, parecer 277/2007, páginas 30 a 33, 17/01/2008) e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

2. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV/ UFES) todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação em Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia, Biotecnologia, Farmácia, Ciências Biológicas ou áreas afins devidamente reconhecidos pelo MEC ou em áreas afins; bem como concluintes de Graduação desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3. Das Vagas

Serão oferecidas para o nível Mestrado em Ciências Veterinárias ~~seis~~ **vagas nove (09) vagas**, distribuídas na linha de pesquisa Biociência aplicada à produção e saúde animal. A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme o Anexo IV. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida neste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador e pela carta de aceitação de orientação. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas. Caso o PPGCV perceba a necessidade de mais vagas, estas poderão ser abertas, que serão a critério do colegiado do Programa e ao aceite de orientação.

4. Das Inscrições

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ORGANIZADOS PARA APRESENTAÇÃO EM FORMATO ÚNICO, PDF, DE FORMA SEQUENCIAL, COMO INDICADO ABAIXO.

- Requerimento de inscrição preenchido em formulário específico (ANEXO V);
- Cópia autenticada do diploma de graduação ou cópia autenticada de certificado de conclusão de curso superior ou declaração da previsão de conclusão de curso de graduação fornecida pelo órgão competente da instituição de ensino superior;
- Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- Cópia de documento oficial de identificação com foto;
- *Curriculum vitae* (modelo plataforma Lattes – CNPq) documentado e atualizado. Os documentos comprobatórios devem, **obrigatoriamente**, seguir a mesma sequência do *Curriculum vitae*. A falta da documentação comprobatória e/ou inconsistência entre o conteúdo do *Curriculum vitae* e os documentos comprobatórios, implica na não pontuação do candidato no item relacionado no currículo. As cópias dos documentos comprobatórios do *Curriculum vitae* não necessitam ser autenticadas;
- ANEXO III devidamente preenchido e pontuado, para conferência da banca examinadora, conforme apresentado no currículo modelo Lattes;
- Plano de trabalho conforme orientado no ANEXO V;
- Declaração do candidato responsabilizando-se pela sua manutenção no CCAE-UFES (ANEXO VI);
- Carta de aceite do provável orientador devidamente preenchida (ANEXO VIII).

4.1 Todos os documentos devem ser devidamente organizados em conjunto, seguindo a ordem acima descrita.

4.2 As informações fornecidas nos documentos listados no item serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo o candidato que não tiver formação nas áreas indicadas no item 2 ou não comprovarem os documentos apresentados e